PROCEDIMENTO N.º: BS_2021/0096

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE CURTA DURAÇÃO (RENT-A-CAR) DE DUAS VIATURAS PARA O INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CONVITE

1. Entidade adjudicante: Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS)

 NIPC: 504863797

 Morada: Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto

 Telef: 225 082 400 Fax: 225 082 401

 Os documentos do concurso serão integralmente disponibilizados de forma direta e gratuita, na plataforma eletrónica utilizada pelo IGFCSS, cujo endereço é o seguinte: www.acingov.pt.

2. A decisão de contratar foi tomada em 25 de novembro de 2021, por deliberação do Conselho Diretivo do IGFCSS, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de outubro, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de outubro, na sua redação atual (que aprovou o Código dos Contratos Públicos, adiante referido como CCP). Foram cumpridos os demais trâmites atinentes ao regime de autorização de despesas públicas.

3. O objeto do presente convite é a aquisição de serviços de aluguer de curta duração (Rent-a-Car) de dois veículos ligeiros de passageiros da tipologia Médio-Inferior-Híbrido para o IGFCSS.

4. Atendendo ao valor do contrato e à necessidade de proteger os princípios da concorrência a transparência, o procedimento pré-contratual adotado é a consulta

prévia nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, n.º 1 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP.

5. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

 a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite;

 b) Proposta de preço mensal do rent-a-car que será mantido durante todo o período previsto de execução contratual.

 O preço a propor tem como limite máximo o valor abaixo identificado, de acordo como Despacho nº 2293-A/2019, de 7 de março - tabela I-A – categoria e tipologia de Veículo Ligeiro de Passageiros / Médio-Inferior-Híbrido:

 Tipologia – Médio Inferior – Híbrido - €700 (setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

 c) Preço por quilómetro adicional face aos 4.000 quilómetros mensais contratados (valor máximo admissível: 0,15€/quilómetro);

 d) Prazo de entrega das viaturas;

 e) Tipologia e modelo das viaturas.

6. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

7. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

8. A apresentação da proposta deverá ser formalizada directamente na plataforma eletrónica utilizada pelo IGFCSS (www.acingov.pt), devendo cumprir o disposto nas alíneas seguintes:

 a) Data limite de entrega: até às 23H59 do 6.º dia posterior ao envio do presente convite.

 b) Prazo validade das propostas: 66 dias úteis a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto - Portugal
Tel: (+351)225 082 400 Fax: (+351)225 082 401 - E-mail: igfcss@seg-social.pt - www.seg-social.pt

IPE AWARDS 2010

9. Não é exigida caução face aos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

10. A proposta não será objeto de negociação.

11. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, sendo o único critério o do preço mais baixo do aluguer mensal proposto.

 Verificando-se situação de empate, a adjudicação será efectuada de acordo com os seguintes critérios de desempate:

 1.º O concorrente que apresentar o menor preço por quilómetro adicional face aos 4.000 quilómetros mensais contratados (valor máximo admissível: 0,15€/quilómetro);

 2.º Menor prazo de entrega das viaturas;

 3.º Sorteio.

12. Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

 a) Declaração conforme o modelo constante no anexo II do CCP;

 b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, do CCP;

 c) Certidão do Registo Comercial.

13. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da data da notificação da decisão de adjudicação.

14. Todas as questões ou pedidos de esclarecimentos deverão ser remetidas para a plataforma eletrónica utilizada pelo IGFCSS, devendo ser identificado o pedido com a referência BS_2021/0096.

15. A informação constante nos documentos apresentados no âmbito do presente procedimento pré-contratual é da responsabilidade dos respetivos interessados ou concorrentes.

16. No âmbito deste procedimento BS_2021/0096 os dados são recolhidos através da Plataforma Eletrónica utilizada pelo IGFCSS em www.acingov.pt.Os interessados ou concorrentes que enviem dados para o endereço eletrónico suprarreferido,

conferem autorização para o armazenamento dos dados recebidos nessa referida Plataforma Eletrónica.

17. No âmbito da tramitação deste procedimento, os interessados ou concorrentes autorizam o IGFCSS, IP a divulgar todos os documentos, com exceção dos que forem considerados como classificados, nos termos do disposto no CCP, em particular nos artigos 50.º, 72.º, 85.º e 138.º do CCP.
18. Em tudo o que for omisso no presente Convite, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação nacional e comunitária aplicável.

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) - 4350-158 Porto - Portugal
Tel: (+351)225 082 400 Fax: (+351)225 082 401 - E-mail: igfcss@seg-social.pt - www.seg-social.pt

IPE AWARDS 2010